DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2015

Data: 08 de dezembro de 2015.

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor **Jorge Luiz de Almeida**.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º**Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor **Jorge Luiz de Almeida**.

**Art. 2º** Em anexo ”*Curriculum Vitae”* o qual faz parte integrante deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 08 de dezembro de 2015.

**FÁBIO GAVASSO**

**Presidente**